



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, para participarem de uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **20 DE DEZEMBRO às 08:00h**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo assinado.

PROJETO DE LEI Nº 045/2017 –.”Dispõe sobre a Instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Pinheiros/ES ”;

PROJETO DE LEI Nº 047/2017 –.”Dispõe sobre criação do Programa de Estágio de Estudantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiros e dá outras Providências ”;

Pinheiros-ES, 14 de dezembro de 2017


IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Presidente